REQUERIMENTO Nº 0106/2020
Data: 30 de março de 2020

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre as ações que estão sendo tomadas visando o enfrentamento da pandemia pelo novo Coronavírus (Covid-19).

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre as ações que estão sendo tomadas visando o enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus (Covid-19).

Referida solicitação tem como objetivo fiscalizar as providências que estão sendo envidadas pelo poder público municipal diante do surgimento do novo coronavírus, de forma que as ações implementadas sejam acompanhadas de perto visando sua eficácia para a sociedade.

Desta forma, requer sejam esclarecidas, detalhadamente, as ações que estão sendo tomadas pelo Executivo Municipal em todas as suas divisões, notadamente pela Secretaria Municipal de Saúde, no enfrentamento da pandemia, informando-se, especialmente: i) se há previsão de contratação, via chamamento emergencial ou outra modalidade legalmente admitida, de mais profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos, entre outros) para auxiliar no atendimento à população visando dar suporte aos servidores já existentes no combate ao vírus; ii) se o Município possui em estoque quantidade suficiente de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – tais como máscaras, luvas, aventais, óculos de proteção, dentre outros – para utilização pelos profissionais da saúde pública neste período; iii) se existem equipamentos semelhantes para a proteção dos demais servidores públicos que atuam em contato com a população, inclusive professores e agentes educacionais após a volta às aulas; iv) caso negativas as respostas anteriores, se já houve reclamação neste sentido e se há previsão de aquisição de mais equipamentos desta natureza; v) quais serão as medidas de proteção adotadas nas Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) após a volta às aulas visando a segurança dos servidores e das crianças e famílias rondonenses; vi) se já existe algum profissional da saúde pública com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus e quais as providências que estão ou serão adotadas nestas situações visando a proteção do servidor e da população em geral; vi) se o Município está preparado estruturalmente para receber e tratar pacientes infectados pelo

novo coronavírus, especialmente em situações graves, na atual composição da saúde pública municipal; vii) se o Município oferece, dentro desta estrutura, leitos de isolamento em quantidade razoável, e, da mesma forma, se possui os equipamentos médico-hospitalares necessários para um primeiro atendimento de urgência e também para o tratamento em casos mais graves, tais como ventiladores mecânicos (respiradores); viii) se há previsão de realização de parceria público-privada ou qualquer outra modalidade legalmente admitida para que a rede suplementar de saúde esteja disponível para receber pacientes nestas situações; ix) quais são os centros de referência para o tratamento dos pacientes infectados com o novo coronavírus na região, para onde serão encaminhados eventuais pacientes em estado grave; x) quantas denúncias já foram recebidas pelos canais disponibilizados para o recebimento de informações (telefones 45 99152-1700 e 99113-9532), detalhando-se as mesmas; xi) se referidos meios de comunicação atendem durante todos os dias da semana e se, fora do horário divulgado (7h às 19h) existe algum outro canal para contato da população; e xii) dentro do setor econômico, se já existem providências sendo adotadas, ou em vias de ser, para garantir a estabilidade financeira das empresas e dos profissionais autônomos e liberais do nosso Município, através de auxílios, subsídios ou benefícios fiscais e tributários.

Em anexo à resposta, requer sejam encaminhados os documentos comprobatórios dos argumentos apresentados, bem como sejam enviadas cópia integral das atas de reuniões do Comitê de Operações de Emergência (COE), reiterando-se a possibilidade de encaminhamento da resposta e seus anexos através de links virtuais ou de mídia digital, trazendo facilidade, economia e eficiência ao Poder Público neste momento excepcional, onde os esforços primordiais devem estar dirigidos ao combate da pandemia que preocupa nossa comunidade.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de março de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 30/03/20
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado
Secretário